



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

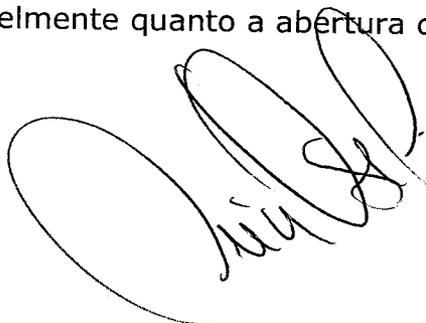
**Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de  
Paulínia – PAULIPREV**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às doze horas e dez minutos na sede do Instituto Pauliprev, reuniram-se o Conselho Administrativo, Diretor Presidente, Diretora de Previdência e Atuária, Diretora Administrativa, para deliberar sobre processo licitatório para contratação de empresa ou profissional do direito para atuar no contencioso judicial envolvendo o Instituto. Registra-se a **ausência** dos conselheiros José Carlos Souto de Proença, Rodrigo Antonio Quaiatti e Sandra Ariadne Casassa e registra-se a presença dos conselheiros fiscais Adilson de Almeida Lima, Márcia Conde de Souza Campos e Márcia A. Lopes da Silva.

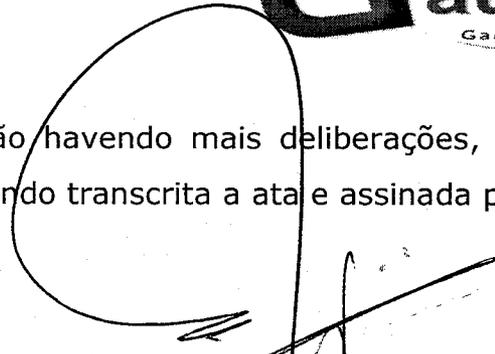
**Pauta do dia:** Ciência dos conselheiros quanto a “Notificação de Renúncia Judicial” da atual assessoria jurídica Sanches e Associados Consultoria Ltda, encaminhada ao Diretor Presidente e recebida pela Diretora Francinete em 08/05/2017 motivo pelo qual é solicitado autorização dos conselheiros administrativos para abertura de processo licitatório.

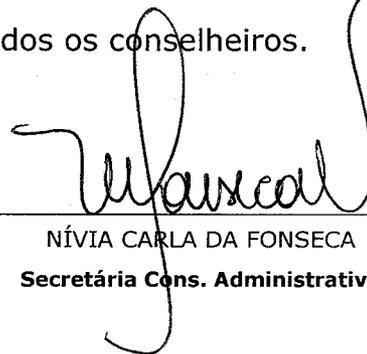
**Primeiro e único item da ordem do dia:** Diretor Presidente apresenta aos conselheiros a “Notificação” da assessoria jurídica Sanches e Associados Consultoria Ltda onde informa ao gestor do Instituto que os serviços de advocacia prestados deliberadamente sem ônus à autarquia, não mais serão prestados, oportunidade em

que renunciam aos mandatos outorgados, por procuração "ad judicium", estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 112, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, para fins de nomear novo procurador para atuar nos referidos processos. Diretor Presidente ainda informa que a empresa continuará com a prestação de serviços, porém apenas nos processos administrativos, conforme último Aditivo ao Contrato nº 002/2016. Esclarece, ainda, que propõe ao Conselho, abertura de processo licitatório e não carta convite por entender que dificuldades poderão ser encontradas com a contratação por meio de carta convite. Neste momento, Diretor Presidente, lembra a todos do fato ocorrido no início deste ano, quando foi surpreendido com a carta de renúncia dos médicos peritos e que por conta desta situação, foi aberto processo junto ao Ministério Público. Diretor Presidente informa que tão logo o concurso público para preenchimento de vagas do Instituto ocorra, e que assim que ocorra a posse dos procuradores, o contrato com a empresa ou advogado, será cancelado. Conselheira Iria lembra a todos que desde a fundação do Instituto a dificuldade que se tem com a parte jurídica é grande, que é um assunto recorrente, alvo de muitos questionamentos por parte desta conselheira que sempre cobrou dos gestores o quadro próprio de carreira do Instituto, com a realização de concurso motivo pelo qual solicita urgência para a resolução deste problema. Com quórum representativo de 5 (cinco) conselheiros administrativos, a solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa ou profissional do direito para atuar no contencioso judicial envolvendo o Instituto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros fiscais presentes, Márcia Ambrozini, Adilson e Márcia Conde, também se posicionam favoravelmente quanto a abertura do processo licitatório.



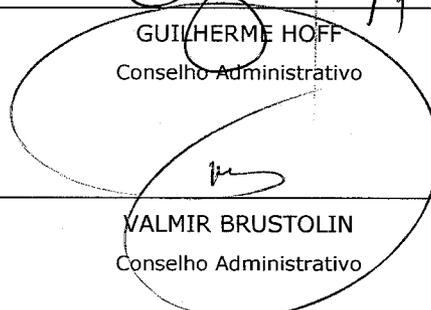
Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião às 12h55m sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

  
FERNANDO JOSÉ ROVERI  
Presidente Cons. Administrativo

  
NÍVIA CARLA DA FONSECA  
Secretária Cons. Administrativo

  
GUILHERME HOFF  
Conselho Administrativo

**AUSENTE**  
JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA  
Conselho Administrativo

  
VALMIR BRUSTOLIN  
Conselho Administrativo

**AUSENTE**  
NARA MARTINS MORETTI  
Conselho Administrativo

**AUSENTE**  
RODRIGO ANTONIO QUAIIATI  
Conselho Administrativo / Suplente

  
ÍRIA ONIRA  
Conselho Administrativo / Suplente

**AUSENTE**  
SANDRA ARIADNE CASASSA  
Conselho Administrativo